



INDICAÇÃO N°227/2026

O Vereador Dr. Evandro Soriano da Silva, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por seu intermédio, ao Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, ao Senhor Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ao Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos e à Senhora Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Governamental, **a adoção das providências necessárias para a criação de Ecopontos no Município de Pirai destinados ao descarte adequado de entulhos, materiais recicláveis, móveis inutilizados, restos de poda e demais resíduos reutilizáveis.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a implantação de Ecopontos no Município de Pirai, visando oferecer à população locais apropriados para o descarte correto de entulhos, resíduos recicláveis, móveis velhos, restos de construção civil, podas de árvores e outros materiais reutilizáveis ou de descarte controlado.

A ausência de locais adequados para descarte desses materiais contribui diretamente para o aumento do descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios, margens de rios e áreas verdes, causando impactos ambientais, riscos à saúde pública e prejuízos à limpeza urbana do município.

A criação de Ecopontos contribuirá significativamente para a preservação ambiental, organização urbana e conscientização da população quanto à destinação correta dos resíduos sólidos, além de auxiliar na redução de focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos.

A iniciativa também poderá fortalecer ações de coleta seletiva e reciclagem, possibilitando futuras parcerias com cooperativas, projetos ambientais e campanhas de educação ambiental voltadas à sustentabilidade e ao cuidado com a cidade.



Além dos benefícios ambientais, a implantação dos Ecopontos contribuirá para a redução de gastos públicos com limpeza de descarte irregular, recuperação de áreas degradadas e manutenção urbana, promovendo uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Ressalta-se que políticas públicas voltadas à gestão adequada de resíduos sólidos representam importante instrumento de proteção ambiental, saúde pública e qualidade de vida para toda a população.

Diante da relevância da matéria, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Pirai, 18 de maio de 2026.


EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador -